



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.120/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DA GLÓRIA DE PAULA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE PAULA**, no cargo estatutário de Agente Técnico Municipal, Padrão J, Referência XII, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 5.748/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 06 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA